

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL



**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO
PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO
FEDERAL Nº 014/2019-PGDF, CELEBRADO ENTRE A
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
E A JULEAN DECORAÇÕES LTDA.**

PROCESSO Nº 00020-00010429/2018-78

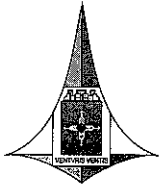
CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O Distrito Federal, por meio de sua **PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL-PGDF**, situada no SAM Bloco I Ed. Sede da PGDF, Brasília/DF, CEP 70620-000, CNPJ sob nº 00.394.643/0001-67, representado por **HELDER DE ARAÚJO BARROS**, na qualidade de Secretário Geral, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso X, da Portaria nº 102, de 07 de julho de 2015, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e a **JULEAN DECORAÇÕES LTDA**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 10.525.127/0001-88, com sede na Avenida Olavo Bilac, 150, Cerâmica, Juiz de Fora - MG, CEP nº 36.080-350, representada por **ÂNGELA EUZÉBIO FERNANDES**, portador do RG nº 10.116.151 SSP/MG e do CPF nº 033.649.476-94, na qualidade de Representante Legal, resolvem Rerratificar o Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 14/2019-PGDF, de acordo com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Rerratificação da CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR, item 5.1, do Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 14/2019-PGDF, que passa a ter a seguinte redação:
5.1 - O valor do Contrato é de R\$ 7.096,24 (sete mil, noventa e seis reais e vinte e quatro centavos) conforme detalhamento abaixo, procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual, enquanto a parcela remanescente se houver, será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	Película tipo fumê invertido 10% (transmissão de Visibilidade - 10%, Transmissão de raios UV - 0%, Energia total refletida 74%), INSTALADA	40,77	M²	R\$ 40,38	R\$ 1.646,29
07	Película branca Jateado (Transmissão de Visibilidade - 0%; Transmissão de Energia Solar - 10%; Transmissão de UV - <5 %; Infravermelho - 89%), INSTALADA	113,48	M²	R\$ 34,48	R\$ 3.912,79
08	Película simples (Filme poliéster; Cor fumê invertido; Transmissão de luz 6%, Reflexão de luz interna 35%; Reflexão de luz externa 13%; Energia solar transmitida 9%; Total de energia solar rejeitada 84%;	41,68	M²	R\$ 36,88	R\$ 1.537,16



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL



	Transmissão de raio UV 5%), INSTALADA				
Valor Total					R\$ 7.096,24

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Brasília, 29 de Agosto de 2019.

Pelo Distrito Federal:


HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário Geral

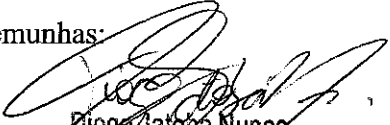
Pela Contratada:

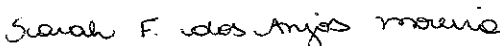

ÂNGELA EUZÉBIO FERNANDES
Representante Legal

Testemunhas:

01 -

02 -


Diego Jacoba Nunes
Diretor de Licitações e Gestão de
Contratos - PGDF/SEGER/20A3/DICOM
CPF nº 06.929.661-88


Sarah F. dos Anjos Moura
CPF nº 036.340.851-77